

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 12232

Nomeia membros para o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, em consonância com o Decreto 2.405, de 15 de setembro de 2015, considerando no contido no protocolado nº 19.340.246-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR, representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho:

I – JOÃO PAULO REIS RIBEIRO, RG nº 10.823.894-1, Membro Suplente, em substituição a AMELIA CABRAL ALESSI.

Art. 2º Ficam nomeadas para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR, representantes da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte:

I – DELVANA LUCIA DE OLIVEIRA, RG nº 4.331.389-4, Membro Titular, em substituição a ELIANA DE FATIMA E SILVA VIEIRA; e

II – MARLI APARECIDA CASPROV CORCINI, RG nº 3.660.129-9, Membro Suplente, em substituição a DELVANA LUCIA DE OLIVEIRA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 21 SET de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGERIO CARBONI
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

CRA/MGS*

Documento: **12232.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 21/09/2022 17:17.

Inserido ao protocolo **19.340.246-1** por: **Marcia Daniela Pinto Brunet** em: 21/09/2022 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2e7043d59cdf72fe54cb2a2f44da37b8.

CASA CIVIL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo: 19.340.246-1
Assunto: SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS JUNTO AO
CIAMP-RUA/PR.
CIAMP-RUA/PR - COMITÊ INTERSETORIAL DE
Interessado: ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA PARA
A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO PARANÁ
Data: 22/09/2022 15:49

DESPACHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - CASA CIVIL

Feito Decreto no 12232
Publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE
Número: 11264
Data: 21/09/2022